

DECRETO Nº 01
de 13 de fevereiro de 1985

Decreta Ponto Facultativo.

O senhor Mauro Baúna Del Roio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam decretados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias dezoito (18) e dezenove (19) de fevereiro do corrente, segunda e terça feiras de Carnaval.

Artigo 2º - No dia (20) de fevereiro, quarta-feira de cinzas, o expediente da Câmara Municipal será a partir das (13) horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 13 de fevereiro de 1985.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.